



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

14

PROJETO DE LEI Nº 183/2014

Em 10 de 06 de 2014

AUTOR: TOVAR CORREIA LIMA.

Ementa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE A SRA.
ACÁCIA SOARES PEIXOTO SUASSUNA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 12 de 06 de 2014

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 29 de 07 de 2014

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 29 de 07 de 2014

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Distribuição



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”
Comissão De Justiça E Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI N. 183/2014

AUTORIA: Vereador Tovar Correia Lima

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n. 183/2014, que “*concede Título de Cidadania Campinense a Sra. Acácia Soares Peixoto Suassuna e dá outras providências*” vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Justa é a proposta, uma vez que se trata de homenagear uma ilustre pessoa que muito contribui para a busca plena da cidadania, desenvolvimento e justiça social em nosso Município. A ilustre operadora do direito Dra. Acácia Soares Peixoto Suassuna, através de seu trabalho e dedicação ao Ministério Público se destaca em nossa comunidade como uma das mais competentes profissionais tendo se destacado por seus relevantes serviços prestados ao Ministério, sendo portanto merecedora de nosso reconhecimento e respeito através da concessão requerida pelo PL em epígrafe, pelo que, opinamos por sua regular tramitação.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

O PL 183/2014 está em plena conformidade com o que dispõe a legislação que rege a espécie – Art. 251 e ss. da Res. 054/2014, pelo que somos por sua regular tramitação face as razões expostas no parecer da Relatoria.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 25 de julho de 2014.

Presidente

Secretário

Membro



Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 10/06/2014 às 16:28 hs

Sandra Melo
ASSINATURA

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR TOVAR CORREIA LIMA**

PROJETO DE LEI Nº 183 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE A SRA. ACÁCIA SOARES
PEIXOTO SUASSUNA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense a Sra. **Acácia Soares Peixoto Suassuna**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

TOVAR
TOVAR CORREIA LIMA
Vereador (PSDB)
Autor da Propositura



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR TOVAR CORREIA LIMA

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Acácia Soares Peixoto Suassuna nasceu em Fortaleza, no dia 18 de julho de 1977. É filha de Cid Peixoto do Amaral e Marta Maria Soares Teixeira. É casada com Brâncio Barreto Suassuna, juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Campina Grande, com quem tem uma filha, Clara Soares Barreto Suassuna.

Concluiu o ensino médio em 1994, e aos 17 anos iniciou o curso de Direito na Universidade de Fortaleza. Durante todo o período acadêmico, sempre se identificou com o Ministério Público, tendo estagiado no Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e no Ministério Público do Trabalho, todos através de aprovação em concurso prestados para seleção de estagiários de provas e títulos. Também foi aprovada no concurso para seleção de estagiários da Procuradoria Geral do Estado, do Banco do Nordeste e da Fundação da Criança da Cidade.

Em dezembro de 1998, aos 21 anos, concluiu o curso de Direito, tendo, em seguida, sido aprovada no V Curso de Aperfeiçoamento de Magistrado (Pós-Graduação lato sensu), promovido pelo Departamento de Direito Processual da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará em convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Fundação Paulo Bonavides, com apresentação, ao final do Curso de Especialização, de monografia com o tema Ministério Público, um Agente Político em Evolução.

Em abril 2000, aos 22 anos, foi aprovada para o Concurso Público de Provas e Títulos de Ingresso na Carreira do Ministério Público da Paraíba. Enquanto não foi nomeada, continuou prestando outros concursos, tendo sido aprovada em 1º lugar no Concurso Público para Professor Substituto de Direito Processual Penal I realizado pela Universidade Federal do Ceará; aprovada no concurso para o cargo de Analista Judiciário do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em 1998; aprovada no Concurso Público para Técnico Processual, privativo de bacharel em Direito, do Ministério Público da União, em 1999; aprovada nos concursos públicos para provimento de cargos de procurador jurídico dos municípios de Horizonte e Pacatuba no Ceará, em 1999.

Lecionou Direito Constitucional e Processo Penal em Cursos Preparatórios para Concursos de nível médio e superior no Cursos Professor Manoel Ribeiro e Colégio Tiradentes, no período de 2000 a 2002, e na Escola Superior de Magistratura do Estado da Paraíba em 2004/2005.

Em abril de 2002, aos 24 anos, foi nomeada Promotora de Justiça no Estado da Paraíba, tendo a cidade de Água Branca sido sua primeira Comarca, seguida por Coremas, com posterior promoção para 2ª entrância na cidade de Cajazeiras.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR TOVAR CORREIA LIMA

Aprovada no ano de 2002 no 19º Concurso Público para o cargo de Procurador da República, tomou posse no Ministério Público Federal em 10 de fevereiro de 2003, aos 25 anos, sendo lotada inicialmente em Goiânia/GO.

Em fevereiro de 2004, foi removida para a cidade de Campina Grande/PB, onde permanece até hoje. Atualmente, além das atividades inerentes ao cargo, é representante da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão (CCR) do Ministério Público Federal no Estado da Paraíba e participa do Grupo de Trabalho GT-Saúde, também da 1ª CCR.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 10 de Junho de 2014.

TOVAR
TOVAR CORREIA LIMA
Vereador (PSDB)
Autor da Propositura